



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 3567, DE 16 DE outubro DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº P17636/12-00 designada pela Portaria nº 2608 de 31/07/2012 GR/UFC, publicada em 20/08/2012, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 12/2012-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 19/10/2012
Márcia Vasconcelos
Assinado